



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1326/2024	2136/2024	12/08/2024 16:24:31	12/08/2024 16:00:48

Tipo

VETO

Número

34/2024

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.042 de 26 de junho de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tablets pelos Auditores Fiscais do Município da Serra e dá outras providências".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003700300037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

